



MUNICÍPIO DE JANAÚBA

ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ 18.017.392/0001-67

Praça Dr. Rockert, 92 - Centro – CEP 39442-052 – Janaúba/MG

PORTARIA Nº 132, DE 20 DE AGOSTO DE 2024.

Este documento foi publicado nos
quadros de aviso da PMJ nos termos:
da lei nº 1.433/2001

Janaúba 20 / 08 / 24
[assinatura]

EXONERA SERVIDORA QUE MENCIONA.

JOSÉ APARECIDO MENDES SANTOS, Prefeito do Município de Janaúba, Estado de Minas Gerais, considerando no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica Municipal, e da Lei Complementar 1.919, de 01 de setembro de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a servidora **MARIA JACINTA PEREIRA DA SILVA**, Matrícula 58.178, do cargo de **Agente Comunitário de Saúde**, da Secretária Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 14/08/2024.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Janaúba – MG, 20 de agosto de 2024.

JOSE APARECIDO MENDES SANTOS:51799081672
Assinado de forma digital por JOSE APARECIDO MENDES SANTOS:51799081672

JOSÉ APARECIDO MENDES SANTOS
Prefeito Municipal de Janaúba

NUBIA BRUNO DA SILVA:08245020605
Assinado de forma digital por NUBIA BRUNO DA SILVA:08245020605

NÚBIA BRUNO DA SILVA – OAB/MG 156.741
Procuradora-Geral do Município de Janaúba